

**JUSTIFICATIVA**  
**PDL 0044/2012**

O presente Projeto Decreto Legislativo visa homenagear o Dr. Marcos Eduardo da Silva Baena, graduado em Medicina pela Universidade de São Paulo (1993) e, atualmente, Médico Assistente do Instituto do Coração (INCOR) e Médico Radiologista do Hospital Sírio Libanês, nascido em 20 de Maio de 1970.

O Dr. Marcos Eduardo da Silva Baena desenvolve um grande trabalho no atendimento a população mais carente, dedicando-se de forma ímpar ao seu próximo, sem deixar-se vencer pelas barreiras que se interpõem em seu caminho.

Competente e dedicado, busca desenvolver ao máximo seu potencial, tendo diversos artigos publicados e participando ativamente de atividades que visam o aprimoramento profissional dentro do campo em que atua.

Dr. Marcos Eduardo da Silva Baena, ainda muito jovem, é um exemplo de garra, que serve de paradigma a ser seguido.